

ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA

Documento de Formalização de Demanda 130/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
130/2025	380265-ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	RODRIGO MASSARUTI	13/11/2025 16:19 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	78/2025	006.00472527/2025-30

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária de Taquarituba
Setor Requisitante: Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: Mario Batista Rosa
E-mail: mbrosa@sap.sp.gov.br
Telefone: (14) 3762 - 9244

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/11/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30 dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Aquisição de outros materiais de consumo que serão utilizados para fabricação de uma cobertura e para instalação da câmara fria de congelados que será instalada neste Estabelecimento Penal:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BEC (CONTABILIZA)	CATMAT (COMPRAS)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Fio elétrico 10 mm - Azul	164283	416519	250 - Rolo 100 m	01	1.157,00	1.157,00

02	Fio elétrico 10 mm - Branco	164275	251853	250 - Rolo 100 m	01	1.157,00	1.157,00
03	Fio elétrico 10 mm - Preto	1193961	294192	250 - Rolo 100 m	01	1.157,00	1.157,00
04	Cabo elétrico 10 mm - Vermelho	164267	333327	250 - Rolo 100 m	01	1.157,00	1.157,00
05	Disco de corte 7" x 7/8 x 1,00 mm	5510414	454315	01 - Unidade	40	6,50	260,00
06	Eletrodo 3,25 mm	1755609	371883	03 - Quilograma	15	19,75	296,25
07	Parafuso auto brocante (1/4" x 3/4") 2,00 mm	5476879	611027	36 - Cento	04	55,00	220,00
08	Perful U enrijecido (100x40x15x2,25) mm	6204872	609981	580 - Barra 6 m	24	204,375	4.905,00
09	Perful U 2,25mm, dimensão (100x40)	5255821	374712	580 - Barra 6 m	24	165,17	3.964,08
10	Telha aço trapezoidal (1 x 6) 0,53mm	5710790	611390	01 - Unidade	12	202,95	2.435,40
Total (R\$)							16.708,73

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A construção de uma cobertura em estrutura metálica para a câmara fria destinada ao armazenamento de produtos congelados é uma medida estratégica que visa garantir a eficiência operacional, a preservação dos equipamentos e a segurança dos produtos armazenados. A seguir, destacam-se os principais motivos que justificam essa escolha:

- Proteção contra intempéries

A estrutura metálica proporciona uma barreira eficaz contra chuvas, granizo, radiação solar direta e variações climáticas extremas, evitando o superaquecimento da câmara fria e reduzindo o esforço dos sistemas de refrigeração.

- Estabilidade térmica

Ao minimizar a exposição direta ao sol e ao vento, a cobertura contribui para a manutenção da temperatura interna da câmara fria, reduzindo oscilações térmicas e otimizando o consumo energético.

- Durabilidade e resistência

Estruturas metálicas são altamente resistentes à corrosão (quando tratadas adequadamente), ao desgaste e à ação do tempo, oferecendo longa vida útil com baixa necessidade de manutenção.

- Rapidez na instalação

A montagem de estruturas metálicas é mais ágil e limpa em comparação com sistemas convencionais, o que reduz o tempo de obra e os impactos na operação do empreendimento.

- Preservação de equipamentos e mercadorias

A cobertura protege os componentes externos da câmara fria, como condensadores e painéis elétricos, contra danos causados por exposição direta ao clima, aumentando sua vida útil e reduzindo custos com reparos.

Diante desses fatores, a adoção de uma cobertura metálica representa uma solução técnica, econômica e ambientalmente responsável para garantir o desempenho ideal da câmara fria de congelados.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo "1. Descrição sucinta do objeto", cujo valor total estimado aproximadamente será **R\$ 16.708,73 (dezesseis mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO BATISTA ROSA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 16:19:37.

RODRIGO MASSARUTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 15:33:22.